



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER** Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2163858, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 02/08/2016 a 09/12/2016, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.052/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23475.000484/2016-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no campus Luzerna, matrícula SIAPE 1088031, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Mecânica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 01/09/2016 a 04/03/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.053/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23475.000541/2016-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) JULIANO SIQUEIRA HILGUERA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2245028, no Laboratório de Mecânica do Campus Luzerna a partir de 13/04/2015.

Art. 2º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) JULIANO SIQUEIRA HILGUERA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2245028, lotado(a) no Campus Luzerna, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 13/04/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.054/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23353.000416/2015-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **LOCALIZAR** o(a) servidor(a) MARCIO RAMPELOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1102087, na Sessão de Laboratórios do Campus Rio do Sul a partir de 27/05/2013.

Art. 2º – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) MARCIO RAMPELOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1102087, lotado(a) no Campus Rio do Sul, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 27/05/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 3.055/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta